



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2944 /2011
(Do Sr. Renzo Braz)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 190/2007, que Determina que a Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal-STF – disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário. Altera a Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art.114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na pauta da Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 190 de 2007, que Determina que a Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal-STF – disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário. Altera a Constituição Federal de 1988.

A Proposta de Emenda à Constituição 190/07, do deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), atribui ao Supremo Tribunal Federal (STF) a iniciativa para elaborar o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Pela proposta, o STF deverá enviar Projeto de Lei Complementar ao Congresso Nacional com o objetivo de regulamentar o estatuto. O objetivo é estabelecer diretrizes gerais para as carreiras técnicas, inclusive com parâmetros comuns de remuneração aos servidores do Judiciário.

A proposição em tela teve o parecer aprovado na Comissão Especial por unanimidade, já tendo sido a admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, estando apta, assim, a figurar na ordem do dia do Plenário. Portanto, peço deferimento do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2011.

24 AGO 2011


Renzo Braz
Deputado Federal/Minas Gerais



87558DF428